

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: eo5jhjni SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Requerimento nº 351/2025 Protocolo nº 6572/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no art. 177 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora a adoção de todas as providências legais e regimentais cabíveis diante da falta de resposta do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Rica, João Salomão Pimenta**, ao Requerimento nº 230/2025, de minha autoria, aprovado por este Parlamento e devidamente encaminhado à autoridade destinatária, configurando desrespeito ao art. 28 da Constituição Estadual. O não atendimento no prazo regimental de trinta dias ao Parlamento Estadual, que aprovou em Plenário o referido requerimento de informações apresentados por este parlamentar, compromete a transparência e a fiscalização que esta Casa de Leis deve exercer.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento nº 230/2025, protocolado sob o nº 4437/2025 na Secretaria de Serviços Legislativos em 30 de abril de 2025, foi apresentado em Sessão Ordinária por este parlamentar e aprovado pelo Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Prefeito de Vila Rica informações relativas à adesão do município ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) nos anos de 2020 a 2024, bem como detalhes sobre a quantidade e tipos de materiais recebidos.

Dessa forma, resta evidente a violação ao art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, que estabelece:

Nos termos do art. 28 da Constituição Estadual:

“Art. 28 - A Mesa da Assembleia Legislativa poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos ocupantes de cargos enumerados nos incisos do artigo anterior, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O descumprimento deste dispositivo constitucional representa um grave desrespeito ao princípio da publicidade e à prerrogativa parlamentar de fiscalizar os atos da administração pública.

Diante disso, solicito que a Mesa Diretora adote as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

normas constitucionais e regimentais, garantindo a resposta imediata aos referidos requerimentos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual